



santa casa de misericórdia de pirassununga

RCPJ PIRASSUNUNGA-SP
Microfilme n.º 4.077
Data: 01/04/2020

**ILUSTRÍSSIMO SR. OFICIAL DO REGISTRO DAS PESSOAS JURÍDICAS DA
COMARCA DE PIRASSUNUNGA**

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA, Entidade Filantrópica com sede na Avenida Newton Prado, nº 1883- Centro, nesta cidade de Pirassununga-SP CNPJ 54.848.362.0002-22, por intermédio de seu representante legal, o Presidente do Conselho Superior GILMAR APARECIDO ALMERON, respeitosamente vem à Presença de Vossa Senhoria requerer o registro da ata interna da Mesa Administrativa e Conselho Superior, realizada no dia 20.03.2020.

Trata-se do cumprimento de Decisão Judicial –Processo Digital nº 1000520-84.2020.8.26.0457. e, de acordo com o Estatuto da Entidade, Artigo 36 A –Parágrafo Único- que o Vice-Provedor assumirá a, partir da realização da ata, as funções de Provedor da Santa Casa. Não se trata de eleição de novos membros, portanto, não há edital.

Estamos anexando cópia da Decisão Judicial, ata original da Mesa Administrativa e Conselho.

Termos em que
P.Deferimento.

Pirassununga, 31 de março de 2020



GILMAR APARECIDO ALMERON
Presidente do Conselho

EDSON BORIM VALERA - 1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE PIASSUNUNGA - SP
RUA 13 DE MAIO, 1458 - CENTRO - PIASSUNUNGA - FONE (19) 3561-1079

Reconheço por SEMELHANÇA, em documento SEM VALOR ECONOMICO a(s)
firma(s) de: GILMAR APARECIDO ALMERON (10851)

PIASSUNUNGA, 31 de Março de 2020
Em test., da Verdade
NATHALIA TELANI - ESCRIVENTE
Valor por Firma: R\$6,44 Salos: 00121768

19) 3563-1069
3561-1079



Ata da 2ª Reunião do Conselho Superior da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga

Às 16:00 hs, do dia 20 de março de 2020, nesta cidade de Pirassununga, reuniram-se no auditório da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga os Membros do Conselho Superior, encontrando-se presentes: Gilmar Ap. Almeron - Presidente; Amador S. Mistieri Jr - 1º Vice-Presidente; Celia Maria dos Santos - Membro efetivo e Edson Gomes de Alcântara - Membro suplente. Presentes, ainda, os membros da Mesa administrativa à convite do presidente do conselho superior: Ednaldo Barbosa Lima - 2º vice Provedor; Sergio Fantini 1º Tesoureiro; Benedito Geraldo Lébeis Jr - 1º Secretário; Joana Lepri Franco - 2ª secretária, onde e quando foram deliberados e decididos os seguintes assuntos da pauta:

- a.) Referente ao Processo Digital nº: 1000620-84.2020.8.26.0457, Ação Popular, requerida por Kayo Henrique Azevedo contra a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga e José Roberto Rodrigues (Provedor), em trâmite perante a 3ª Vara da Comarca de Pirassununga.

O Presidente do conselho deu por iniciada a reunião explicando os motivos que o levaram a convocá-la e solicitou ao 1º secretário que fizesse a leitura do Processo Digital nº: 1000620-84.2020.8.26.0457, acima referido e demais documentos recebidos do Judiciário, em especial a decisão do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara, Dr. Jorge Corte Júnior, que determinou o afastamento imediato do Sr. José Roberto Rodrigues, da função de Provedor, e que esse deixasse de *"praticar qualquer ato em nome da Santa Casa"*, bem assim, em nova decisão judicial, sua Excelência determinou para que este Conselho Superior, *"no prazo de 20 (vinte dias) traga informações acerca da Regularidade das eleições dos cargos de cúpula em substituição àqueles que renunciaram, bem como para que informe qual*



dos vice provedores está à frente da instituição. Esclareça, também como se encontra a atual situação administrativo-financeira, especificamente, se os atendimentos, cirurgias e UTI já estão em regular funcionamento e se a instituição conta no momento com administrador hospitalar em exercício”.

Após a respectiva leitura, e considerando que a 1ª Vice-Provedoria se encontra vaga, diante da renúncia da ocupante do cargo, o Conselho Superior consultou o 2º Vice Provedor, Sr. Edinaldo Barbosa Lima, para verificar se não há óbice de sua parte, em assumir as funções de Provedor, o qual declarou que aceita assumir referidas atribuições, conforme dispõe o artigo 36-A, do Estatuto da instituição, que diz: “Ao 1º Vice provedor e 2º vice provedor compete: *Parágrafo único: Auxiliar o provedor em suas funções e substituí-lo em suas faltas e impedimentos*”. Feito isso, dada as determinações judiciais e às circunstâncias extraordinárias de caráter de urgência, para que as atividades do Nosocômio não sofra interrupções e quaisquer prejuízos na prestação dos serviços à população, o Conselho Superior da Santa Casa, deliberou, por unanimidade, em dar integral cumprimento à determinação do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara local e, nos termos do Estatuto da entidade, determinar que o 2º Vice Provedor, Sr. Edinaldo Barbosa, assumia as funções de Provedor, como representante legal da instituição, até ulterior deliberação judicial, o qual após declarar sua aceitação, prestou o compromisso de assumir as atribuições inerentes ao cargo, nos termos do Estatuto e demais normas legais vigentes. Quanto ao cumprindo das informações determinadas pelo MM. Juiz de Direito, estão sendo providencias e em breve serão encaminhadas ao Judiciário, dentro do prazo estabelecido.

As deliberações e a ata são aprovadas por unanimidade dos presentes, devendo o sr. Secretário providenciar a lavratura da ata de reunião e, nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada esta reunião.

Amador S. MISTIERI sr.
LORIVAL RODRIGUES
Edson Bono de Jesus Junior
EDINALDO BARBOSA LIMA
Benedito Geraldo Lereis Jr.

filmar Francisco Amaron
Joana B. B. Franco
Celia Maria dos Santos
Sergio Fantini

31 MAR 2020

2º Tabelionato de Notas e de Protestos de Letras e Títulos de Pirassununga
Rua 13 de maio, 1450 - Centro - Pirassununga/SP - CEP 13631-020 - cartorio2pirassi@hotmail.com - Tel. (19) 3361-1066

RECONHEÇO por SEMELHANÇA S/ VALOR DECLARADO a firma(s) de:
AMADOR SEBASTIÃO MISTIERI JÚNIOR, CELIA MARIA DOS SANTOS, EDINALDO**
BARBOSA LIMA E SERGIO FANTINI*****
Pirassununga, 31 de março de 2020. Em test. _____ da verdade.

LUÍZ ALEXANDRE SOUZA DA SILVA - ESCRIVENTE
P: 8, Vlr:R\$ 25,84, C:364289 Selo(s): 35718-0771AA, 35719-0771AA****

2º Tabelionato de Notas e de Protestos de Letras e Títulos de Pirassununga
Rua 13 de maio, 1450 - Centro - Pirassununga/SP - CEP 13631-020 - cartorio2pirassi@hotmail.com - Tel. (19) 3361-1066

RECONHEÇO por SEMELHANÇA S/ VALOR DECLARADO a firma(s) de:
AMADOR SEBASTIÃO MISTIERI JÚNIOR, CELIA MARIA DOS SANTOS, EDINALDO**
BARBOSA LIMA E SERGIO FANTINI*****
Pirassununga, 31 de março de 2020. Em test. _____ da verdade.

LUÍZ ALEXANDRE SOUZA DA SILVA - ESCRIVENTE
P: 8, Vlr:R\$ 25,84, C:364289 Selo(s): 35718-0771AA, 35719-0771AA****

2º Tabelionato de Notas e de Protestos de Letras e Títulos de Pirassununga
Rua 13 de maio, 1450 - Centro - Pirassununga/SP - CEP 13631-020 - cartorio2pirassi@hotmail.com - Tel. (19) 3361-1066

RECONHEÇO por SEMELHANÇA S/ VALOR DECLARADO a firma(s) de:
BENEDITO GERALDO LEREIS JÚNIOR*****
Pirassununga, 31 de março de 2020. Em test. _____ da verdade.

LUÍZ ALEXANDRE SOUZA DA SILVA - ESCRIVENTE
P: 8, Vlr:R\$ 6,46, C:364290 Selo(s): 103262-077AA11*****
U: Luiz Silva, Válido somente com o selo de Autenticidade.

2º Tabelionato de Notas e de Protestos de Letras e Títulos de Pirassununga
Rua 13 de maio, 1450 - Centro - Pirassununga/SP - CEP 13631-020 - cartorio2pirassi@hotmail.com - Tel. (19) 3361-1066

RECONHEÇO por SEMELHANÇA S/ VALOR DECLARADO a firma(s) de:
BENEDITO GERALDO LEREIS JÚNIOR*****
Pirassununga, 31 de março de 2020. Em test. _____ da verdade.

LUÍZ ALEXANDRE SOUZA DA SILVA - ESCRIVENTE
P: 8, Vlr:R\$ 6,46, C:364290 Selo(s): 103262-077AA11*****
U: Luiz Silva, Válido somente com o selo de Autenticidade.

2º Tabelionato de Notas e de Protestos de Letras e Títulos de Pirassununga
Rua 13 de maio, 1450 - Centro - Pirassununga/SP - CEP 13631-020 - cartorio2pirassi@hotmail.com - Tel. (19) 3361-1066

RECONHEÇO por SEMELHANÇA, em documento SEM VALOR ECONOMICO a(s) firma(s) de: LORIVAL RODRIGUES (17566)

PIRASSUNUNGA, 31 de Março de 2020
Em test. _____ da Verdade
ELAINE EDUARDA MACINABESCO RODRIGSKI - ESCRIVENTE
Valor por Firma: R\$6,46 - Selo(s): 103262-077AA11*****

2º Cartório de Notas e Protestos
Pirassununga-SP

2º Cartório de Notas e Protestos
Pirassununga-SP

2º Cartório de Notas e Protestos
Pirassununga-SP

2º Cartório de Notas e Protestos
Pirassununga-SP

2º Cartório de Notas e Protestos
Pirassununga-SP

2º Cartório de Notas e Protestos
Pirassununga-SP

2º Cartório de Notas e Protestos
Pirassununga-SP

EDSON BORIM VALERA - 1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE PIRASSUNUNGA - SP
RUA 13 DE MAIO, 1458 - CENTRO - PIRASSUNUNGA - FONE (19) 3561-1079

Reconheço por SEMELHANÇA, em documento SEM VALOR ECONOMICO a(s)
firma(s) de: EDSON GOMES ALCANTARA JUNIOR (40455), GILMAR
FRANCISCO DOS SANTOS (59211)

PIRASSUNUNGA, 31 de Março de 2020
Em test. da Verdade
NATHALIA DELANO - ESCRIVENTE
Valor por firmas: R\$4,46 Salos: AA34558

1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE PIRASSUNUNGA - SP
NATHALIA DELANO
Escritura: 111807
19-0684/3361-1079

FIRMA 2
S20769A003658
Colégio Notarial do Brasil
Sede São Paulo
111807

**OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS DE
PIRASSUNUNGA - SP**

Certifico que o presente título foi prenotado sob n.º 4.077 em
01/04/2020, resultando no registro realizado sob termo nº
4.077.

Oficial 34,71, Estado. 9,88, Ipesp 6,75, R.C 1,82, T.J. 2,38,
M.P 1,67, I.M. 1,06, Dilig. «VL. CONDUÇÃO» Desp. 0,00,
TOTAL 58,27.

Pirassununga, 01/04/2020
LINO CORREIA BARROS NETO - SUBSTITUTO